



PUBLICADO

24.26/07 109
2523
Journal da Região

LEI Nº 1.003 DE 16 DE JULHO DE 2009.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação denominada S.O.S. Cãopanheiros.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionado a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação denominada **S.O.S. Cãopanheiros**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.661.890/0001-21, que tem como finalidade precípua a proteção aos animais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de julho de 2009.


FRANCIANE MOTTA
Prefeita